



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

1 **ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO -**
2 **CONSUNI, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA.** Aos 21 (vinte e um) dias do mês de
3 dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14h, em sessão híbrida, convocada e
4 presidida pelo Reitor, professor doutor Silvério de Paiva Freitas Júnior, realizada
5 presencialmente na sala K301 (Reitoria), Bloco K, terceiro andar, do **campus** Juazeiro do Norte
6 e, virtualmente, em videoconferência, por meio da Plataforma Conferência Web RNP, reuniu-
7 se o Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri. Fizeram-se presentes os
8 seguintes membros do conselho: Aerson Moreira Barreto (Representante dos Coordenadores
9 do Cursos de Graduação), Alúísio Martins de Sousa Júnior (Procurador), Aglaíze Damasceno da
10 Silva Levy (Pró-Reitora de Cultura) Diego Dário Almeida Quirino (Substituto eventual do Diretor
11 de Logística e Apoio Operacional), Antônio Nelson Lima da Costa (Diretor do Centro de Ciências
12 Agrárias e da Biodiversidade (CCAB), Ary Ferreira da Silva (Diretor do Centro de Ciências e
13 Tecnologia), Ana Cândida de Almeida Prado (Representante dos(as) docentes dos das
14 coordenações dos cursos, projetos e programas de extensão), Claudener Souza Teixeira (Pró-
15 Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação), Cícero Joaquim Pereira Macêdo (Representante
16 dos(as) Técnicos(as)-Administrativos(as), Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira (Diretora
17 do Instituto de Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes -IISCA), Aniel da Silva Negreiros
18 (Diretor de Logística e Apoio Operacional), Darlenne de Azevedo Braúna (Membro da Comissão
19 Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação -
20 CIS/PCCTAE), Demetrius Barbosa Cartaxo (Pró-Reitor Adjunto de Graduação), Danielle Bezerra
21 Feitosa (Substituta eventual do diretor de comunicação - Dcom), Fabiana Aparecida Lazzarin
22 (Pró-Reitora de Extensão), Francineide Amorim Costa Santos (Diretora do Instituto de Formação
23 de Educadores - IFE), Gilson Francisco de Oliveira Junior (Representantes dos(as)
24 Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), João Adolfo Ribeiro Bandeira (Representante
25 dos Docentes), Jorge dos Santos Nogueira (Diretor do Sistema de Bibliotecas -Sibi), Ledjane Lima
26 Sobrinho (Vice-Reitora), Letícia Caetano da Silva (Representante dos Docentes), Mário Henrique
27 Gomes Pacheco (Pró-Reitor de Gestão de Pessoas), Maria do Socorro Vieira dos Santos (Vice-
28 diretora *pro tempore* da Faculdade de Medicina-Famed), Paulo Gonçalo Farias Gonçalves
29 (Representantes dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Ricardo Luiz Lange Ness
30 (Diretor de Articulação e Relações Institucionais), Luciano Gomes Silva (Representante dos
31 Técnicos-administrativos), Rafael Perazzo Barbosa Mota (Membro da Comissão Própria de
32 Avaliação -CPA), Sérgio Henrique de Oliveira Lima (Vice-Diretor do Centro de Ciências Sociais
33 Aplicadas – CCSA), Silvério de Paiva Freitas Júnior (Reitor), Taciano Pinheiro de Almeida
34 Alcântara (Diretor de Tecnologia da Informação), Tiago de Alencar Viana (Pró-Reitor de
35 Administração) e Washington Luiz de Sousa Júnior (Diretor de Infraestrutura), Cláudia Araújo
36 Marco (Representante dos Docentes), Cícero Marcos Tavares Cruz (Representante dos
37 Docentes), Cláudio Gleidiston Lima da Silva (Diretor da Famed), Breno Alves Cipriano de Oliveira
38 (Representante dos Técnicos Administrativos), Marcos Bueno Pinheiro Peixoto (Representante,
39 Suplente, dos Técnicos Administrativos). **Demais participantes:** José Katulo Amadeu Ferreira



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

40 (Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores), Márcio Gandhi Figueiredo Temóteo (Chefe do
41 Núcleo Gestor da Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores), Jeosadaque Neemias
42 Tavares Moreira dos Santos (Auxiliar Administrativo da Secretaria dos Órgãos Deliberativos
43 Superiores), Andreia Leitão da Silva (Estagiária da Secretaria dos Órgãos Deliberativos
44 Superiores), Adriana Cristina Gomes de Araújo, Antônio Rafael Valério, Lazuli Tavares Saraiva
45 (Discente). Havendo *quórum*, o Presidente cumprimentou os presentes e declarou abertos os
46 trabalhos. **1. Expediente. 1.1 – Inclusão de matérias na ordem do dia: 1.** Processo n.
47 23507.005731/2023-41 – Homologação da Resolução Consuni n. 190, de 20 dezembro de 2023,
48 que autoriza, em caráter excepcional, ad referendum do Conselho Universitário – Consuni, a
49 redução do número de docentes vinculados à Universidade Federal do Cariri – UFCA, na
50 execução do Projeto do Curso de Especialização em Economia Solidária, Inovação e Gestão
51 Social - EESIGS, de 2/3 (dois terços) para 1/3 (um terço), conforme previsto no art. 6º, §4º, do
52 Decreto n. 7423/2010, de 31 de dezembro de 2010. Relatoria: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor
53 de Articulação e Relações Institucionais. **2.** Ofício n. 207/2023/PROGRAD/UFCA - Homologação
54 da recondução do professor Gilson Francisco de Oliveira Júnior como representante dos(as)
55 coordenadores(as) dos cursos de graduação para o Consuni; **3.** Homologação da indicação dos
56 representantes da sociedade civil para o Conselho de Curadores: Tiago Cartaxo de Lucena
57 (docente efetivo da rede estadual de ensino do Ceará) e Derlane dos Santos Bezerra
58 (representante do movimento atingidos por barragens-MAB). Não havendo manifestações
59 contrárias, as matérias foram inclusas em pauta. **1.2 – Exclusão de matéria na ordem do dia:**
60 Não houve. **1.3 – Justificativa de ausência de conselheiros:** Júlio Rodrigues Pereira Júnior,
61 justificou ausência; Aglaíze Damasceno da Silva Levy e Gabriel Nogueira de Souza informaram
62 estar em gozo de férias e Lucas Romário da Silva justificou que estava em reunião extraordinária
63 do colegiado do curso de Letras-Libras. **1.4 – Boas-vindas aos novos representantes:** Rodolfo
64 Jakov Saraiva Lobo (Titular) e Polyandra Zampiere Pessoa da Silva (Suplente); Rodrigo Lacerda
65 Carvalho (Titular) e Ligia Coeli Silva Rodrigues (Suplente); Cícero Marcos Tavares Cruz (Titular)
66 e Marcos José Timbó Lima Gomes (Suplente); Roberto Hugo Wanderley Pinheiro (Titular) e
67 Vicente Helano Feitosa Batista Sobrinho (Suplente); Cláudia Araújo Marco (Titular) e Renan
68 Paraguassu de Sá Rodrigues (Suplente); Vivian Oliveira Amorim (Titular) e Elane Abreu de
69 Oliveira (Suplente); Júlio Rodrigues Pereira Júnior (Titular) e Felipe Thomaz da Camara
70 (Suplente); Willian Fernando Domingues Vilela (Titular) e Amanda Bezerra de Souza
71 Pino (Suplente); Luciano Gomes Silva (titular) e Rodrigo Carlos da Rocha (suplente); Breno Alves
72 Cipriano de Oliveira (titular) e Marcos Bueno Pinheiro Peixoto (suplente); Francisco Roberto de
73 Azevêdo (titular) e Francisco Nascimento Pereira Júnior (suplente); e Wagner Roberto Serapião
74 da Silva – substituto eventual do diretor de infraestrutura. **1.5 – Aprovação de atas:** A ata da
75 48ª Sessão Ordinária do Consuni, de 30 de novembro de 2023, encaminhada aos endereços
76 eletrônicos dos membros do conselho para apreciação prévia, conforme determina o
77 Regimento Interno, foi aprovada por unanimidade. **1.6 – Pedidos de atribuição de assunto em**
78 **regime de urgência:** Não houve. **2. ORDEM DO DIA. 2.1 – Processo n. 23507.004677/2023-16**



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

79 – **Minuta de resolução que regulamenta o transporte de animais comunitários no âmbito da**
80 **Universidade Federal do Cariri – UFCA. Relatoria: Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara,**
81 **Diretor de Tecnologia da Informação.** A matéria indicada foi relatada na íntegra:” trata o
82 *presente processo de proposta de resolução para regulamentação do transporte de animais.*
83 *Considerando a necessidade de regulamentação específica no tratamento de transportes de*
84 *animais realizado por veículos oficiais da Universidade, tendo em vista a ausência normativa.*
85 *Considerando a documentação constante nos autos. Considerando a Lei no 4.812, de 26 de*
86 *dezembro de 2017, do município de Juazeiro do Norte/CE. Considerando o Regulamento de*
87 *Transportes da UFCA vigente. Considerando a NOTA TÉCNICA n.*
88 *00043/2023/SECON/PFUFC/PGF/AGU, da Procuradoria Federal Junto à Universidade Federal*
89 *do Cariri.; VOTO DO(A) RELATOR(A) - Voto, favoravelmente, à proposta de resolução para*
90 *regulamentação do transporte de animais, conforme minuta constante nos autos”. Posto em*
91 *votação, o parecer do relator foi aprovado por unanimidade. Na sequência, dando continuidade*
92 *ao debate, foi aprovada nova redação ao art. 2º da minuta da resolução: “Art. 2º Fica*
93 *considerado como animal comunitário aquele que, apesar de não ter proprietário definido e*
94 *único, estabeleceu com membros da população do local onde vive vínculos de afeto e de*
95 *dependência.” Documento Gerado: Resolução Consuni n. 191, de 21 de dezembro de 2023. 2.2*
96 – **Processo n. 23507.004950/2023-11 – Homologação da Resolução Consuni n. 183, de 14 de**
97 **novembro de 2023, que suspende, ad referendum do Conselho Universitário – Consuni, a**
98 **aplicabilidade do inciso II, do art. 278, do Regulamento dos Cursos de Graduação da**
99 **Universidade Federal do Cariri – UFCA, no período letivo 2023.1 (dois mil e vinte e três pontos**
100 **um). Relatoria: Jorge dos Santos Nogueira, Diretor do Sistema de Bibliotecas. A matéria**
101 **indicada foi relatada na íntegra:** A matéria indicada foi relatada na íntegra: “*Trata o presente*
102 *processo da homologação da Resolução Consuni n. 183, de 14 de novembro de 2023, que*
103 *suspende, ad referendum do Conselho Universitário – Consuni, a aplicabilidade do inciso II, do*
104 *art. 278, do Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Cariri – UFCA,*
105 *no período letivo 2023.1. Considerando o Art. 278, que diz que “Caracteriza-se abandono de*
106 *curso por parte do estudante quando, em um período letivo regular, no qual o programa não*
107 *está suspenso, ocorre uma das seguintes situações: II - Reprovação por falta e/ou nota em todos*
108 *os componentes curriculares nos quais o estudante está matriculado, excetuando-se o*
109 *estudante com status de formando. Considerando que a possibilidade de cancelamento*
110 *decorrente de reprovações aumenta, evidentemente, a evasão dos cursos da UFCA, o que afeta*
111 *diversos indicadores e resultados chaves previstos no PDI 2025. Considerando a documentação*
112 *constante nos autos; VOTO DO(A) RELATOR(A): Voto, favoravelmente, à Homologação da*
113 *Resolução Consuni n. 183, de 14 de novembro de 2023, que suspende, ad referendum do*
114 *Conselho Universitário – Consuni, a aplicabilidade do inciso II, do art. 278, do Regulamento dos*
115 *Cursos de Graduação da Universidade Federal do Cariri – UFCA, no período letivo 2023.1”.*
116 Encerrado o relato, a presidência pôs a matéria em discussão. Não havendo ponderações, o
117 parecer foi posto em votação e aprovado por unanimidade. **Documento Gerado:** Resolução



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

118 Consuni n. 192, de 21 de dezembro de 2023. **2.3 – Processo n. 23507.002851/2020-92 –**
119 **Solicitação de alteração de regime de trabalho docente, de 40 (quarenta) horas semanais,**
120 **com dedicação exclusiva, para o regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais, de**
121 **interesse do servidor docente David Negrão Grangeiro. Relatoria: Rodrigo Lacerda Carvalho,**
122 **Representante dos Docentes.** A matéria indicada foi relatada na íntegra: *“Trata o presente*
123 *processo de solicitação de redução de carga horária de 40 horas para 20 horas. Considerando a*
124 *documentação constante nos autos do Processo n. 23507.002851/2020- 92. Considerando a*
125 *deliberação no Colegiado do Curso de Medicina, relatada no Ofício n.*
126 *42/2020/CCM/FAMED/UFCA e a deliberação na 12ª Reunião Extraordinária do Conselho da*
127 *Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Cariri, que aprova a solicitação de redução*
128 *de carga horária, de 40 horas para 20 horas, do professor David Negrão Grangeiro.*
129 *Considerando o Ofício n. 160/2020/SE/FAMED/UFCA, que solicita a alteração de Regime de*
130 *Trabalho enviado para a Coordenadoria de Administração de Pessoal (CAP), da Pró-reitoria de*
131 *Gestão de Pessoas (PROGEP). Considerando o Despacho da PROGEP/CAP, que reforça que a*
132 *solicitação foi aprovada na reunião do colegiado do Curso de Medicina, realizada em*
133 *07/10/2020 e na reunião do Conselho da Faculdade de Medicina em 05/11/2020. Considerando*
134 *que a alteração de regime de trabalho solicitada tem fundamento no §1º do Art. 20 da Lei*
135 *12.772/2012. Considerando que a Universidade Federal do Cariri (UFCA) aprovou a Resolução*
136 *CONSUNI n.51, de 17 de dezembro de 2020, que estabelece normas visando a fortalecer o ensino*
137 *de graduação e de pós-graduação, a pesquisa, a extensão e a cultura, ao fixar o regime de*
138 *trabalho e carga horária dos professores do Magistério Superior da UFCA, e dá outras*
139 *providências e que a previsão do regime de 20 horas semanais consta no inciso II do Art. 1º. 8.*
140 *Considerando o parecer favorável da CPPD, que relata que o processo nº 23507.002851/2020-*
141 *92 está instruído com a documentação necessária e são apresentadas de forma objetiva, as*
142 *necessidades para que seja atendido o pleito; voto, favoravelmente, pela alteração de carga*
143 *horária de 40 horas para 20 horas de David Negrão Grangeiro”.* Encerrada a explanação do
144 relator e não havendo ponderações, o parecer foi posto em votação e aprovado, por
145 unanimidade, não sendo necessário um novo código de vaga para novo concurso de 20h.
146 **Documento Gerado:** Ato Decisório Consuni n. 44, de 21 de dezembro de 2023. **2.4 - Processo**
147 **n. 23507.005483/2023-38 – Aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, exercício**
148 **2024. Relatoria: Tiago de Alencar Viana, Pró-Reitor de Administração.** A matéria indicada foi
149 relatada na íntegra: *“Trata o presente processo da análise e apreciação para aprovação do*
150 *Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2024. Considerando que o PAINT 2024, nos termos da*
151 *instrução normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Secretaria Federal de Controle*
152 *Interno/CGU, art. 7º, deve ser aprovado pelo Conselho de Administração ou instância*
153 *equivalente do órgão ou entidade, ou, na ausência desses, por seu dirigente máximo, antes do*
154 *início do exercício a que se refere, devendo ser observado o prazo limite para envio do PAINT*
155 *aprovado à unidade responsável pela supervisão técnica e sua publicação, de acordo com o*
156 *disposto nos artigos 8º e 9º da instrução normativa. 3. Considerando o Art. 15 do Regimento*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

157 *Interno da Auditoria Interna da UFCA, aprovado pela Resolução CONSUNI n° 15, de 15 de abril*
158 *de 2021, que para o cumprimento adequado de suas funções, a Auditoria Interna possui um*
159 *duplo reporte, funcional e administrativo, sendo funcional ao Conselho Universitário (CONSUNI)*
160 *e administrativo ao Comitê de Governança e ao dirigente máximo da UFCA. Considerando o Art.*
161 *5° da IN supramencionada, o referido documento foi remetido à apreciação da unidade de*
162 *supervisão técnica (CGU), que solicitou pequenos ajustes, formalmente inseridos no sistema e-*
163 *Aud. O Plano Anual de Auditoria Interna 2024 tem início com a contextualização em sua*
164 *introdução sobre sua conformidade técnica e legal (Instrução Normativa (IN) n° 05, de 27 de*
165 *agosto de 2021, da Secretaria Federal de Controle Interno). Em seguida é realizada a*
166 *apresentação da estrutura organizacional da UFCA e da auditoria interna, missão, visão e*
167 *valores, assim como a proposta orçamentária anual da universidade para o exercício 2024. Os*
168 *fatores considerados para elaboração do PAINT são apresentados de acordo com o Art. 3° da IN*
169 *no 05/2021, sendo eles: obrigação normativa, solicitação da alta administração, seleção*
170 *baseada em riscos, planejamento estratégico e expectativa da alta administração,*
171 *complexidade do negócio, solicitação de órgãos de controle interno ou externo, aprimoramento*
172 *dos índices de governança e aprimoramento na gestão e na melhoria da qualidade dos*
173 *trabalhos de auditoria. A metodologia foi desenvolvida e aplicada em três etapas com a*
174 *participação dos membros da UFCA, gestores e gestoras acadêmicos e administrativos,*
175 *identificando a prioridade para realização de trabalho de auditoria para cada processo, com*
176 *base na sua percepção, definindo os objetos passíveis de auditoria para o exercício de 2024, ou*
177 *seja, àqueles com maior grau de risco/prioridade, que deverão ser analisados e priorizados, em*
178 *virtude da impossibilidade de realizar auditoria em todos eles. É importante enfatizar os*
179 *resultados esperados dos trabalhos da auditoria da UFCA em alinhamento com o planejamento*
180 *e contribuição para o fortalecimento da gestão. São eles: Incremento e implantação de novas*
181 *técnicas de auditoria; Racionalização dos trabalhos de auditoria interna; Análise e*
182 *fortalecimento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos; Interação com a*
183 *comunidade acadêmica; Capacitação dos servidores; Adequação e distribuição da força de*
184 *trabalho. Em face do exposto, voto, favoravelmente, à aprovação do Plano Anual de Auditoria*
185 *Interna (PAINT) 2024”. Encerrada a explanação e após discussões, o parecer do relator foi posto*
186 *em votação e aprovado por unanimidade. Documento Gerado: Resolução Consuni n. 193, de*
187 *21 de dezembro de 2023. 2.5 - Processo n. 23507.005241/2023-44 – Proposta de adesão da*
188 **UFCA ao programa de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado Profissional em Administração**
189 **Pública em Rede Nacional – PROFIAP) Relatoria: Rodolfo Jakov Saraiva Lobo, Representante**
190 **dos Docentes.** *A matéria indicada foi relatada na íntegra: “Trata o presente processo da*
191 *solicitação de adesão da UFCA, em atendimento à chamada pública Edital 017/2023*
192 *PROFIAP/ANDIFES, ao Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede*
193 *Nacional – PROFIAP, a ser ofertado no âmbito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da*
194 *Universidade Federal do Cariri (CCSA/UFCA). Considerando o que rege a Resolução Consuni N°.*
195 *34, de 08 de julho de 2021, que dispõe sobre o Regulamento Geral da Pós-Graduação Stricto*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

196 *Sensu no âmbito da UFCA. Considerando a anuência do Conselho da Unidade Acadêmica (CCSA),*
197 *em reunião ocorrida em 05 de dezembro de 2023, quanto à adesão ao PROFIAP, incluindo*
198 *coordenador e demais docentes envolvidos. Considerando o Ofício 01/2023 – Candidatura ao*
199 *Edital 17/2023 (Expansão da rede PROFIAP). Considerando o regimento nacional do referido*
200 *Programa em Rede Nacional. Considerando o “Termo de Adesão” no qual a UFCA, representada*
201 *pelo seu magnífico Reitor, manifesta o interesse em participar como Instituição Associada e*
202 *ofertar o Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional –*
203 *PROFIAP. Considerando a “Declaração” do Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação,*
204 *de que a proposta de adesão ao Programa (PROFIAP) encontra-se em tramitação nas instâncias*
205 *de deliberação da UFCA, a saber, Unidade Acadêmica, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação,*
206 *Câmara Acadêmica, Câmara Administrativa e, por fim, Conselho Universitário, com aprovação*
207 *final prevista para janeiro de 2024. Considerando o apoio institucional do coordenador da*
208 *divisão de Administração Pública da Anpad (Associação Nacional de Pós-graduação e pesquisa*
209 *em Administração) à adesão da UFCA à rede Profiap. Considerando o apoio institucional da*
210 *presidente da APRECE (Associação dos Municípios do Estado do Ceará) à adesão da UFCA à rede*
211 *Profiap. Considerando o apoio institucional do presidente da APRECE (Associação dos*
212 *Municípios do Estado do Ceará) à adesão da UFCA à rede Profiap. Considerando o apoio*
213 *institucional do diretor executivo da AUDITECE (Associação dos auditores Fiscais da*
214 *Administração Fazendária do estado do Ceará) à adesão da UFCA à rede Profiap. Considerando*
215 *o apoio institucional da diretora presidente da AANEPECP (Associação Nacional de Ensino,*
216 *Pesquisa e extensão do Campo de Públicas) à adesão da UFCA à rede Profiap. Considerando o*
217 *apoio institucional do diretor presidente da SBAP (Sociedade Brasileira de Administração Pública)*
218 *à adesão da UFCA à rede Profiap. Considerando o apoio institucional do Secretário Executivo de*
219 *Planejamento e Gestão Interna à adesão da UFCA à rede Profiap. Considerando que a adesão*
220 *ao Programa se vincula diretamente à realização do macroprocesso finalístico A2 (“Promover a*
221 *pesquisa científica, a inovação tecnológica e a pós-graduação”) da Cadeia de Valor da UFCA, e*
222 *se alinha à missão e à visão institucionais sacramentadas no PDI UFCA 2025, respectivamente,*
223 *de “Promover conhecimento crítico e socialmente comprometido para o desenvolvimento*
224 *territorial sustentável” e de “Ser uma universidade de excelência em educação para a*
225 *sustentabilidade por meio de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura”. Considerando que a adesão*
226 *em apreciação contribui diretamente para o alcance dos Objetivos Estratégicos OE-1*
227 *(“Contribuir para o desenvolvimento sustentável e a dinâmica cultural do Cariri, por meio da*
228 *formação de pessoas capazes de criar e promover ações transformadoras da sociedade”), OE-2*
229 *(“Intensificar e integrar as atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Cultura e*
230 *Internacionalização”) e OE-3 (“Implantar, consolidar e estruturar cursos em consonância com a*
231 *estratégia visando à ampliação da oferta de vagas”) do referencial estratégico que norteia o*
232 *PDI UFCA 2025. Considerando o relato aprovado na Câmara Acadêmica. E considerando o relato*
233 *aprovado na Câmara Administrativa; Voto do Relator: Voto favoravelmente à adesão da UFCA*
234 *ao Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP”.*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

235 Encerrado o relato, o parecer do relator foi posto em deliberação e aprovado por unanimidade.
236 **Documento Gerado:** Resolução Consuni n. 194, de 21 de dezembro de 2023. **2.6 - Ofício n.**
237 **006/2023/CPA/UFCA – Homologação da indicação dos representantes da Comissão Própria**
238 **de Avaliação para o Consuni. Alex Lacerda Gomes Loiola (titular) e Lucivânia Campos Saraiva**
239 **(suplente).** Os nomes foram homologados por unanimidade para mandato de 2 (dois) anos.
240 **Documento Gerado:** Portaria Consuni n. 58, de 21 de dezembro de 2023. **2.7 - Processo n.**
241 **23507.005731/2023-41 – Homologação da Resolução Consuni n. 190, de 20 dezembro de 2023,**
242 **que autoriza, em caráter excepcional, ad referendum do Conselho Universitário – Consuni, a**
243 **redução do número de docentes vinculados à Universidade Federal do Cariri – UFCA, na**
244 **execução do Projeto do Curso de Especialização em Economia Solidária, Inovação e Gestão**
245 **Social - EESIGS, de 2/3 (dois terços) para 1/3 (um terço), conforme previsto no art. 6º, §4º, do**
246 **[Decreto n. 7423/2010](#), de 31 de dezembro de 2010. Relatoria: Ricardo Luiz Lange Ness, diretor**
247 **de Articulação e Relações Institucionais.** A matéria indicada foi relatada na íntegra: *“Trata-se*
248 *de homologação da Resolução Consuni n. 190, de 20 de dezembro de 2023, que autoriza, em*
249 *caráter excepcional, ad referendum do Conselho Universitário – Consuni autorização para a*
250 *redução do número de pessoas vinculadas à UFCA, na execução do Projeto Curso de*
251 *Especialização em Economia Solidária, Inovação e Gestão Social (EESIGS), de 2/3 (dois terços)*
252 *para 1/3 (um terço), conforme previsto no art. 6º, §4º, do Decreto nº 7.423/2010, de 31 de*
253 *dezembro de 2010. Considerando a documentação constante nos autos do processo n. 23507.*
254 *005731/2023-41. Considerando que o andamento do processo relativo à oferta do Curso de*
255 *Especialização em Economia Solidária, Inovação e Gestão Social (EESIGS), na modalidade a*
256 *distância, APROVADO PELA RESOLUÇÃO CONSUNI n. 185, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023, objeto*
257 *do Termo de Execução Descentralizada (TED) n. 947949/2023, firmado com a Secretaria de*
258 *Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social / Departamento de Tecnologia Social,*
259 *Economia Solidária e Tecnologia Assistiva DEPTS / Coordenação-Geral de Tecnologia Social e*
260 *Economia Solidária – CGES, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI (SIPAC*
261 *23507.005455/2023-11), passou por todas as instâncias pertinentes no âmbito dessa nossa*
262 *UFCA; Considerando que o projeto será executado mediante contratação de Fundação de Apoio*
263 *e que o plano de trabalho prevê uma equipe de 51 colaboradores, dos quais 20 docentes são*
264 *vinculados à UFCA, incluída nesse montante a coordenação geral do projeto, que na equipe*
265 *envolvida no projeto, 3 componentes ainda estão indefinidos e, mesmo que todos os*
266 *participantes a serem incluídos não venham a possuir vínculo com a UFCA, mesmo assim*
267 *permanecerá o quantitativo de 20 colaboradores vinculados à Universidade, ESTES*
268 *REPRESENTARÃO 39% DO TOTAL; Considerando a previsão contida no art. 6º, §3º, do Decreto*
269 *nº. 7.423/2010, segundo a qual os projetos realizados com a interveniência de Fundação de*
270 *Apoio devem ter NO MÍNIMO, DOIS TERÇOS DE PESSOAS VINCULADAS À INSTITUIÇÃO APOIADA,*
271 *incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de*
272 *pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada;*
273 *Considerando que o Decreto citado traz, no art. 6º, §4º, a exceção para os casos devidamente*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

274 *justificados e aprovados pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, para projetos*
275 *realizados com participação de pessoas vinculadas à instituição apoiada, EM PROPORÇÃO*
276 *INFERIOR A DOIS TERÇOS, OBSERVADO O MÍNIMO DE UM TERÇO; Considerando que, no caso*
277 *vertente, o número de colaboradores do projeto oferta do Curso de Especialização em Economia*
278 *Solidária, Inovação e Gestão Social vinculados à UFCA ULTRAPASSA O MÍNIMO DE UM TERÇO*
279 *FACULTADO pelo art. 6º, §4º do Decreto n.º. 7.423/2010; Considerando a grande relevância do*
280 *projeto em tela para a UFCA, no que diz respeito à internacionalização, à construção de sólida*
281 *parceria com o MCTI e com instituições de ensino superior nacionais e estrangeiras, a*
282 *oportunidade de formação continuada para os egressos de seus cursos de graduação e dos*
283 *servidores da própria universidade, fortalecendo a criação de massa crítica para um importante*
284 *setor da economia do país; Considerando que a UFCA será a líder de um projeto fruto da*
285 *realização conjunta com a participação de representantes docentes e técnicos de várias*
286 *instituições nacionais, a saber, sete universidades federais, um ministério e duas universidades*
287 *estrangeiras, mas que a nossa universidade ainda detém em seu quadro institucional*
288 *relativamente poucos profissionais especializados na área específica de economia solidária;*
289 *Considerando a importância da Economia Solidária para a redução das desigualdades sociais*
290 *no nosso país. II – VOTO DO RELATOR : Voto, FAVORAVELMENTE, pela homologação da*
291 *Resolução Consuni n. 190, de 20 de dezembro de 2023, que autoriza, em caráter excepcional,*
292 *ad referendum do Conselho Universitário – Consuni, a redução do número de docentes*
293 *vinculados à Universidade Federal do Cariri – UFCA, na execução do Projeto do Curso de*
294 *Especialização em Economia Solidária, Inovação e Gestão Social - EESIGS, de 2/3 (dois terços)*
295 *para 1/3 (um terço), conforme previsto no art. 6º, §4º, do Decreto n. 7423/2010, de 31 de*
296 *dezembro de 2010!”. Encerrada a relatoria, o voto foi posto em deliberação e aprovado por*
297 *unanimidade. Documento Gerado: Resolução Consuni n. 195, de 21 de dezembro de 2023. 2.8*
298 **- OFÍCIO N.o 207/2023/PROGRAD/UFCA - Homologação da recondução do professor Gilson**
299 **Francisco de Oliveira Júnior como conselheiro do Consuni, como representante dos(as)**
300 **coordenadores(as) dos cursos de graduação.** O nome do Professor Gilson Francisco foi
301 homologado por unanimidade para mandato de 2 (dois) anos. Documento Gerado: Portaria
302 Consuni n. 57, de 21 de dezembro de 2023. **2.9 - Homologação da indicação dos representantes**
303 **da sociedade civil para o Conselho de Curadores: Tiago Cartaxo de Lucena (docente efetivo**
304 **da rede estadual de ensino do Ceará) e Derlane dos Santos Bezerra (representante do**
305 **movimento atingidos por barragens-MAB).** Os nomes foram homologados, por unanimidade,
306 para mandato de 2 (dois) anos. **Documento Gerado:** Portaria Consuni n. 56, de 21 de dezembro
307 de 2023. **3. REQUERIMENTOS:** Não houve. **4. COMUNICAÇÕES DOS VISITANTES,**
308 **CONSELHEIROS(AS) E DA PRESIDÊNCIA: 4.1 -** A professora Camila do Espírito Santo Prado de
309 Oliveira, Diretora do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA, solicitou
310 esclarecimentos sobre o posicionamento da UFCA a respeito da derrubada do veto presidencial
311 ao impedimento dos técnicos-administrativos em educação para que estes possam coordenar
312 e obter bolsas no âmbito dos projetos de extensão nas IFES, considerando que a matéria foi



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

313 regulamentada, na UFCA, em reunião anterior. Dr. Aluizio Martins, Procurador Geral, orientou
314 que se aguardasse a regulamentação da lei pertinente. Luciano Gomes Silva, Representante dos
315 Técnicos-administrativos, sugeriu a consulta sobre a matéria ao sindicato da categoria dos
316 servidores técnicos administrativos em educação, no que foi atendido pelo professor Silvério
317 de Paiva, Presidente do Consuni, que orientou ao secretário da sessão anotar a proposta como
318 encaminhamento. **4.2** – Breno Alves Cipriano de Oliveira, Representante dos Técnicos
319 Administrativos, informou que a categoria dos Técnicos Administrativos em Educação
320 encontrava-se em atividade de mobilização política, no sentido de conquistar melhorias para a
321 carreira, solicitando, na ocasião, apoio institucional da UFCA, na pessoa do professor Silvério de
322 Paiva Freitas Júnior, Reitor e Presidente do Consuni, a fim de que este procurasse articulação
323 política junto à Andifes - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino
324 Superior - bem como junto aos representantes parlamentares parceiros. Disse que se abriu uma
325 mesa de negociação com o governo, após muitas pressões, mas não houve avanços. Alegou a
326 atual rotatividade de servidores técnicos-administrativos nas instituições de ensino superior,
327 mormente na área de TI, que “não mais consegue reter talentos em seus quadros”, face a
328 carreira ser pouco atrativa. Salientou o então iminente estado de greve declarado pela
329 categoria, que, disse, pode impactar muito negativamente no funcionamento das instituições
330 de ensino superior do país. O professor Silvério de Paiva Freitas Júnior colocou-se à disposição
331 da pauta apresentada, informando que tem tratado o assunto com representantes
332 parlamentares parceiros como o deputado José Nobre Guimarães, o qual teria informado ter
333 levado a demanda ao Ministro da Educação, Camilo Santana. O professor Silvério também
334 ventilou a possibilidade de uma reunião com o líder da bancada cearense no Congresso, o
335 deputado Eduardo Bismarck. Finalizando, Silvério de Paiva afirmou que a pauta é de toda a
336 UFCA. **4.3** - O professor Willian Fernando Domingues Vilela, representante dos docentes e
337 representante da Adufc - Sindicato dos Docentes das Universidades Federais do Estado do
338 Ceará, informou que a entidade vem negociando com o governo as pautas de interesse da
339 categoria dos docentes, mas até agora a proposta apresentada apenas contemplou a pauta
340 econômica com reajuste nos benefícios, que, segundo o professor Willian Fernando apenas
341 divide a categoria, prejudicando os aposentados. Falou da importância da pressão no sentido
342 melhorar a questão do reajuste salarial e principalmente quanto às revogações das portarias e
343 decretos do governo anterior, muito prejudiciais aos trabalhadores, no seu entendimento.
344 Lembrou ainda, secundado pelo professor Reginaldo Ferreira Domingos, representante dos
345 docentes, quanto à necessidade da implantação da Secretaria de Ações Afirmativas, sobre a
346 importância desse setor e a demora na sua instalação. O professor Silvério de Paiva Freitas
347 Júnior, Reitor e Presidente do Consuni, informou que a implantação da referida secretaria está
348 em processo de articulação. Disse que a servidora responsável, professora Cleide Rodrigues,
349 esteve afastada, por motivo de doença, pois sofreu um acidente, o que ocasionou atrasos na
350 implantação do setor. Porém, salientou a importância do setor e comprometeu-se a trazer a
351 pauta da secretaria na próxima reunião do Consuni. **4.4** - José Katulo Amadeu Ferreira,



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

352 Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores, pronunciou-se agradecendo, inicialmente, ao
353 Reitor e à vice Reitora pelo trabalho, no ano que se encerrou, bem como aos antecessores:
354 Ricardo Ness e Laura Hévila, estendendo seus agradecimentos a todo o colegiado,
355 especialmente aos novos membros, como boas-vindas. Ressaltou ainda os bons serviços
356 prestados pela estagiária da Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores, Andreia Leitão, em
357 sua última participação, uma vez que encerrava seu estágio, na ocasião. Silvério de Paiva, Reitor
358 e Presidente do Consuni, finalizando a sessão, também agradeceu a todos o empenho e
359 comprometimento, lembrando que a universidade é referência por conta do esforço conjunto.
360 Às 17 horas e 15 minutos, nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu o
361 comparecimento dos membros do Conselho Universitário. Para constar, eu, José Katulo
362 Amadeu Ferreira, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pela
363 Presidência.

364

365

366

367 _____
367 Silvério de Paiva Freitas Júnior

368

369

370

371 _____
371 José Katulo Amadeu Ferreira